

COMUNICADO AO MERCADO
ONDA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF nº 52.966.340/0001-75

Ref.: Prorrogação de prazo para a manifestação de voto a distância - Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, convocada em 02 de maio de 2024.

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, na qualidade de instituição administradora (“**Administrador**”) do **ONDA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.966.340/0001-75 (“**Fundo**”), e a **CPV CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.974.410/0001-34, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários nos termos do Ato Declaratório CVM nº 20.303, de 07 de novembro de 2022, em conformidade com o item 13.3. do regulamento do Fundo, vem, por meio desta comunicar a prorrogação do prazo da Coleta de Voto a Distância por novo período adicional que poderá ser manifestado até às **23:59 do dia 14 de agosto de 2024**, bem como prever nova data de apuração da votação. Nesse sentido, ficam os Cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) convidados a se manifestarem na AGE, cuja divulgação ocorrerá às **18:00 horas do dia 15 de agosto de 2024**.

O Administrador destaca que as matérias de deliberação constantes do Edital de Convocação, datado de 02 de maio de 2024 (“**Edital de Convocação**”) permanecem sem alterações.

Os documentos relativos à Assembleia estarão disponíveis para apreciação dos cotistas no site do Administrador, por meio do seguinte link: <https://www.singulare.com.br/administracaodefundos/>, selecionando o nome do Fundo, na área de “Listagem de Fundos”, bem como no sistema do Fundos.Net.

São Paulo, 16 de maio de 2024.

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.